



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Junio Leandro– PDT

## REQUERIMENTO

**AUTOR: VEREADOR JUNIO LEANDRO**  
**REQ. Nº 003/2021**

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador **Junio Leandro Azevedo de Macedo**, conforme o artigo 171, X do Regimento Interno da Casa e após deliberação do Plenário e registro de ata dos trabalhos, REQUER, as Vossas Excelências aprovação de **VOTO DE REPUDIO E TÍTULO DE PERSONA NON GRATA** a Karoline dos Santos Oliveira (Rapper Karol Conká) em face das atitudes xenofóbicas contra todo o povo paraibano em programa de rede nacional.

### JUSTIFICATIVA

Em episódio do maior reality show do Brasil, – BIG BROTHER BRASIL- a participante Karol Conká (Karoline dos Santos Oliveira), aferiu palavras xenofóbicas ao comparar a educação de CURITIBA com a educação do povo de cá PARAÍBA, ao se referir a participante Juliette Freire, nordestina, paraibana,

moradora da nossa tão amada cidade de João Pessoa, impulsionadora das nossas raízes. Em determinado momento da conversa no programa de rede nacional proferiu palavras Xenofóbicas dentre tais a Karol Conká disse: **'não, é o jeito dessa pessoa, pois na terra dessa pessoa é normal falar assim. Eu sou de Curitiba, é uma cidade muito reservadinha... eu tenho muita educação para falar com as pessoas'**.

Não contente, por inúmeras vezes, debochou do sotaque Paraibano, usando o tom pejorativo ao pronunciar o modo em que todos os Pessoenses, campinenses, e oriundos desta magnífica terra em puxar arrastado o **"T" na pronúncia, ao bravejar o jeito de falar ignoranTE, deseleganTe, arroganTe**. Tais fatos foram amplamente noticiados em vários meios de comunicações locais e nacionais e bastante repercutido nas redes sociais.

A xenofobia velada, nesse contexto, expõe feridas, demonstra ignorância e a prepotência, além de não respeitar todo o tecido cultural e histórico de que a Paraíba participou aguerridamente durante anos, vale-se abaixo algumas considerações:

CONSIDERANDO que a população Paraibana está cansada dos insultos e do preconceito em que vivencia por décadas.

CONSIDERANDO que o BIG BROTHER BRASIL, é um programa amplamente visto, alcançando milhões de seguidores, telespectadores e torcedores.

CONSIDERANDO que a Participante Karol Conká (Karoline dos Santos Oliveira), não ofendeu apenas a participante JULIETE, mas toda a população Paraibana, em especial a pessoense, que carrega em seu peito a Capital do estado.

CONSIDERANDO o histórico de Lutas que carregamos, a trajetória do nosso patrono político João Pessoa que lutou por igualdade regional no Regime Café com Leite sonhando com um regime descentralizado de poder de forma igualitária entre todos os estados.

CONSIDERANDO que carregamos o “NEGO” em nossa bandeira estadual, somos combativos por natureza, silenciar jamais!

CONSIDERANDO TODO O EXPOSTO, SOLICITO a concessão de título de **PERSONA NON GRATA e VOTO DE REPÚDIO** a Karol Conká (Karoline dos Santos Oliveira) pelo conjunto negativo de sua postura em desfavor da Paraíba e deste Município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa/PB,  
22 de fevereiro de 2021.



**Junio Leandro**  
VEREADOR

ANEXO I

## **Injúria e xenofobia: advogados indicam ações para Juliette contra Karol Conká**

Karol Conká tem sido duramente crítica por seus posicionamentos contra Juliette no BBB21

FONTE: <https://www.metropoles.com/>